LEI Nº 3.147 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 2.435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga ao cargo de Bioquímico, no Anexo I da Lei n° 2.435 de 17 de Janeiro de 2018, que "Institui o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários Geral dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste-RO, e dá outras providências".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de janeiro de 2023.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

ID: 490960 e CRC: AD7C9642

ANEXO I

NIVEL SUPERIOR = NS
NÍVEL SUPERIOR = NS 30/40h - CATEGORIAS FUNCIONAIS

Bioquímico	**06**

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3147**	**23/01/2023**

ID: **490960**
CRC: **AD7C9642**
Processo: **1-139/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **23/01/2023 09:34:39** Finalização: **23/01/2023 09:37:16**

Processo

Documento

MD5: **1537465497CAC81E7026B71ACB86B818**

SHA256: **6EC47B1E86C3ACEE8890558266FE67B811C78A819FB27C538090627227B9A569**

Súmula/Objeto:

ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 2.435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018, QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE - RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

SEMSAU	OURO PRETO DO OESTE	RO	23/01/2023 09:34:39

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	23/01/2023 09:34:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	23/01/2023 09:51:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 490960 e o CRC AD7C9642.